



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO DE BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANDRÉ LUIZ VIANA CRUZ DE CARVALHO

**O PENSAMENTO ANARQUISTA E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: uma
discussão teórica**

JOÃO PESSOA

2018

ANDRÉ LUIZ VIANA CRUZ DE CARVALHO

**O PENSAMENTO ANARQUISTA E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: uma
discussão teórica**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann

JOÃO PESSOA

2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

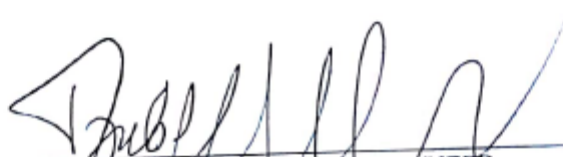
C331p Carvalho, Andre Luiz Viana Cruz de.
O pensamento anarquista e as Relações Internacionais [manuscrito] : uma discussão teórica / Andre Luiz Viana Cruz de Carvalho. - 2018.
30 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas , 2018.
"Orientação : Prof. Dr. Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann , Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."
1. Teoria das Relações Internacionais. 2. Anarquismo. 3. Política internacional. I. Título
21. ed. CDD 320.57

ANDRÉ LUIZ VIANA CRUZ DE CARVALHO

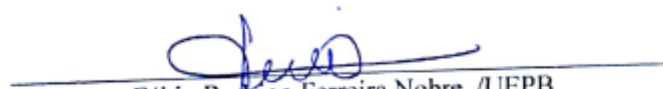
O PENSAMENTO ANARQUISTA E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UMA DISCUSSÃO
TEÓRICA.

Monografia apresentada ao Curso de Relações
Internacionais da Universidade Estadual da
Paraíba.


Aprovado(a) em 30, 11, 2018.



Paulo Roberto Loyola Kuhlmann /UEPB
Orientador(a)



Fábio Rodrigo Ferreira Nobre /UEPB
Examinador(a)



Luiz Eduardo Santos de Oliveira Ramos /UEPB
Examinador(a)

AGRADECIMENTOS

É difícil agradecer de forma completamente justa a todas as pessoas que, por mais que mínima, tiveram alguma parcela de importância nessa primeira etapa da minha formação acadêmica. Muitos amigos, e até mesmo inimigos, contribuíram de alguma forma para que hoje eu tivesse tomado a decisão de perseguir a vida intelectual na nossa torre de marfim.

Não posso deixar de iniciar agradecendo ao Grande Arquiteto do Universo, que está à frente de todas as coisas, por todo o discernimento que me foi concedido. Ao lado dele, hoje fora do plano material, meu maior agradecimento para o meu avô José Patrocínio, e meu Pai Ney Carvalho *in memoriam*. Sem a convivência ao lado destes homens, eu seria uma pessoa diferente, e serei eternamente grato por todos os ensinamentos que foram dados, pelo exemplo de homens e intelectuais que estes foram e por sempre terem sido meus maiores apoiadores quando decidi que, um dia, seria um acadêmico. Onde quer que vocês estejam, tenham certeza que isto é fruto de todo o apoio e todo o ensinamento que vocês me passaram.

À minha mãe e à minha querida avó, mulheres guerreiras e de fibra, também todo o agradecimento do mundo, por todo o amor que me foi dado, pelo carinho e pelos ensinamentos e por sempre mostrarem o valor do estudo na vida do ser humano. Aos meus primos Patrocínio Neto e Quéops Melo, irmãos de sangue de outras mães e outros pais, pela amizade, pelo suporte, pelos desentendimentos, e por todos os momentos de aprendizado que tivemos juntos, muito obrigado.

À minha namorada Polianna Almeida, meu grande amor, por ter me mostrado um lado diferente da vida, por ter sempre acreditado em mim e na minha capacidade, por ser a maior incentivadora dos meus sonhos, por sempre estar do meu lado nos momentos de alegria e nos momentos de tristeza, por ter aguentado todo o meu estresse e minhas crises intelectuais e existenciais, não existem palavras o suficiente que expressem minha gratidão por tudo o que és para mim. Sem o seu apoio e seu incentivo muito não teria se realizado. Amo-te imensamente.

À minha querida amiga Edith Larissa, por ser a maior responsável pela melhor [des]orientação que um aluno poderia ter recebido. Você é uma das pessoas que mais tem relevância para mim, como pessoa, assim como acadêmico. Muito obrigado por todos os conselhos, por todas as orientações e intermédios, e por sempre ter me escutado em momentos de desespero.

Aos meus amigos Késsio Lemos, Igor Sabino, Lohana Ramos, Karina Oliveira, Delanney Di Maio, Raphaela Florêncio, Ruth e Raquel, George Vasconcelos, Victor Abrantes, Eduardo Porto e Caio Lacet. Vocês são pessoas extremamente importantes para mim, aprendi muito com todos, além de terem crucial importância na minha vida pessoal e acadêmica. Muito obrigado!

Ao professor Luís Eduardo, pela gentileza em aceitar o convite para compor a banca examinadora, e pela demonstração de confiança no trabalho antes mesmo deste ser finalizado. Ao professor Fábio Nobre, com o qual aprendi muito ao longo do curso, por todo o apoio, orientação, gentileza e amizade, uma grande referência para mim. Ao meu orientador Paulo Kuhlmann, pessoa pela qual nutro o maior respeito e admiração desde antes de entrar para a graduação em RI na UEPB, meu muito obrigado por aceitar o desafio de me [des]orientar desde o princípio. Se o motivo pelo qual decidi fazer RI na UEPB foi para ser seu aluno, quando li o prefácio de 10 Lições sobre Rousseau, de autoria do prof. Rômulo, também é o motivo deste trabalho ter dado certo.

Às queridas professoras Cristina Pacheco e Gabriela Gonçalves, assim como aos professores Antônio Henrique Lucena, Jan Marcel e Murilo Mesquita, meu muito obrigado.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	06
2	O PENSAMENTO ANARQUISTA	07
2.1	As origens e a evolução histórica da ideia do anarquismo	07
2.2	Princípios políticos e ideológicos do Anarquismo	10
3	A “EXECREÇÃO” DA ANARQUIA: DO PENSAMENTO POLÍTICO CLÁSSICO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	13
3.1	A natureza humana e a anarquia em Maquiavel	13
3.2	O estado de natureza e anarquia hobbesiana	14
3.3	A anarquia nas Relações Internacionais	16
4	UMA ABORDAGEM ANARQUISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (?)	19
4.1	As contribuições de Pierre-Joseph Proudhon	20
4.2	O Anarquismo e as Relações Internacionais no Século XXI	23
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

O PENSAMENTO ANARQUISTA E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: uma discussão teórica

André Luiz Viana Cruz de Carvalho¹

RESUMO

O debate em torno da anarquia como conceito central dentro das Relações Internacionais tem dominado os principais paradigmas da disciplina. Inversamente proporcional à importância que é dada ao fenômeno nas RI, é o reconhecimento do pensamento anarquista clássico como teoria possível de fornecer uma abordagem alternativa para compreender a política internacional. Desta forma, o presente trabalho pretende levantar a discussão em torno da ausência do anarquismo nas Relações Internacionais e as possibilidades de análise do internacional pautadas por uma lente anarquista.

Palavras-chave: Teoria das Relações Internacionais. Anarquismo. Política Internacional.

1. INTRODUÇÃO

A ideia de anarquia foi, e continua a ser, um conceito muito presente, e até mesmo central para o estudo e compreensão tanto da Ciência Política como das Relações Internacionais. Com influência de Maquiavel e do contratualismo hobbesiano, desde o realismo clássico/estrutural, até o construtivismo de Wendt, diversos teóricos e especialistas tem se utilizado da ideia de anarquia para explicar e entender o caráter descentralizado da política internacional, ou seja, a inexistência de um ente superior às unidades que possa controlá-las e manter a ordem no sistema internacional.

A anarquia na política internacional é um conceito que considera a existência de uma ordem mundial sem a presença de uma autoridade central acima dos Estados, enquanto para a ciência política, esta é sinônima de um mundo em caos, conflito e desordem. Porém, apesar da centralidade do conceito de anarquia para as Relações Internacionais, ironicamente o estudo do anarquismo como corpo teórico e filosofia política não se faz presente no currículo da disciplina.

De acordo com alguns acadêmicos, como Alex Prichard, Chris David La Roche, Jordan Guthrie, Zaheer Kazmi e Scott Turner, o pensamento anarquista clássico tem muito a

¹ Aluno da Graduação de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, Campus V. E-mail: andreicarvalho@outlook.pt

contribuir para uma melhor análise da política internacional contemporânea, além de fornecer uma abordagem ao internacional capaz de empoderar uma cosmovisão muitas vezes esquecida pelo *mainstream* das Relações Internacionais.

Desta forma, o presente trabalho tem como objetivo levantar o debate da importância do anarquismo para a compreensão das Relações Internacionais fora da ideia de anarquia negativa, assim como levantar as possibilidades de abordagem do anarquismo nas RI. Para isso, o principal método utilizado foi o de levantamento bibliográfico, através de livros, artigos científicos de periódicos especializados e trabalhos de pós-graduação. O trabalho inicia fazendo uma breve abordagem histórica do pensamento anarquista clássico, passando posteriormente pelas visões de anarquia apresentadas pela ciência política e pelas Relações Internacionais. Por fim, tenta-se mostrar como o anarquismo se aproxima da política internacional e qual a abordagem possível para se compreender a política internacional através de uma lente anarquista.

2. O PENSAMENTO ANARQUISTA

2.1 As origens e a evolução histórica da ideia de Anarquismo

O termo anarquismo é frequentemente associado à ideia de anarquia, tendo sua origem no grego *anarkhos* (sem Governo). Esse termo define uma sociedade livre de qualquer dominação política, onde o homem afirma-se através de suas ações exercidas livremente. Desta forma, entendeu-se anarquismo como sendo a libertação de todo poder superior, independente da forma em que este se manifesta: ideológica, política, econômica, social e jurídica (WALTER, 2009, p. 5).

Desta forma, passou-se a entender o anarquismo como um movimento que atribui ao homem e à sociedade, o direito de usufruir de toda a liberdade sem limitações fora dos limites existenciais do próprio indivíduo, ou seja, a liberdade de agir sem ser oprimido por qualquer tipo de autoridade.

Gian Mario Bravo (1983, p. 23-24), historiador italiano, fala que o anarquismo se apresentou historicamente sob uma roupagem de “espírito libertário” ou “libertarista”, que refletia nada menos que o anseio pela liberdade. Bravo fala que o anarquismo se apresentou de maneira heterogênea desde a antiguidade clássica, acompanhando o desenvolvimento social. Assim, ele apresenta três principais momentos em que esse sentimento se manifestou:

1. A manifestação de um anarquismo puramente intelectual em autores que se tornaram críticos da autoridade política do seu tempo e discutiram a possibilidade de construir uma sociedade antiautoritária;
2. A aspiração anárquica ligada a um tom vagamente religioso, baseada em apelos milenarísticos de uma sociedade perfeita, onde a conexão entre o homem e o divino não precisaria de uma supra estrutura autoritária;
3. Confronto das manifestações anteriores em movimentos sociais, congregando numerosas forças sociais, principalmente agrícolas, sob forma de protesto coletivo e contestador das autoridades políticas e estruturas sociais existentes.

Em termos gerais, essas concepções, tidas como libertárias, só tiveram um desfecho político irrevogável no fim do século XVIII, como forma de reação ao racionalismo iluminista, onde se provocou e aprofundou o debate sobre o conceito de autoridade, sendo esta aceita no âmbito político, mas posteriormente rejeitada no nível individual.

Porém, o “anarquismo moderno” teve seu início na Revolução Francesa e no início do desenvolvimento industrial. Nicolas Walter (2009) fala que o comportamento libertário da sociedade era amiúde condenado sobre o pretexto de que este conduziria ao caos e que “a liberdade depende da autoridade, a sociedade depende do Estado, a ordem de outras ordens, as regras de governantes e as leis de legisladores”. Assim, o primeiro sinal de uma mudança está na ressignificação do termo anarquia como algo positivo, se desvinculando do estereótipo anterior de caos e desordem (BRAVO, 1983, p. 24; WALTER, 2009, p. 5-6).

No âmbito intelectual, as raízes de um “pensamento anárquico” próprio está no fim do século XVIII, como mencionado anteriormente. Foi através da obra *Enquiry Concerning Political Justice*, de William Godwin, que elementos posteriormente caros ao anarquismo começaram a tomar forma. Na obra de Godwin, a recusa às autoridades dominantes e à lei é inserida num contexto dominado pela razão e pelo equilíbrio entre vontade e necessidade, terminando numa demanda por uma liberdade total no campo ético-político, algo concebível apenas em um regime comunitário que desaprova por completo a propriedade privada (BRAVO, 1983, p. 25; CORRÊA *apud* BOOKCHIN, 2011, p. 12).

O anarquismo como ideologia política organizada, nasceu por influência direta do federalismo *proudhoniano* no seio da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), através do trabalho de Bakunin entre outros militantes, que criaram em 1868 a Aliança da Democracia Socialista (ADS). A AIT, posteriormente conhecida como Primeira Internacional,

surgiu através da aproximação entre o operariado francês e inglês em 1864, sendo fundada na esteira da Segunda Revolução Industrial. No período foi possível identificar o surgimento de um proletariado que se definia como classe, influenciados fortemente pelas ideias de P.-J. Proudhon, que difundia seu pensamento em uma vasta obra de crítica ao capitalismo e ao Estado, ao passo em que defendia o mutualismo e o federalismo (CORRÊA, 2013, p. 14-15). De acordo com Viana (2011, p. 22-23):

É possível compreendermos a emergência do anarquismo, como intimamente ligada ao contexto histórico do século XIX de formação da classe trabalhadora. Neste contexto rico de lutas, os trabalhadores se organizavam e ameaçavam governos e patrões com o espectro do socialismo. O anarquismo surge desta efervescência das lutas dos trabalhadores na segunda metade do século XIX, num quadro de desenvolvimento industrial e tecnológico sem grandes precedentes, mas também como anteriormente mencionado, de formação de uma consciência de classe que envolve sistemas de referências, valores e tradições, que possuem raízes em lutas anteriores.

Sendo assim, é possível afirmar que o anarquismo tem início determinado, e não é um sentimento humano que sempre existiu na história. Não se pode afirmar que todas as posições antiautoritárias e antiestatistas da história são de fato anarquismo, pois este é uma ideologia que nasceu na Europa no século XIX. O que existia de fato eram manifestações de caráter libertário em setores populares. O anarquismo surge no fim do século XIX com a ideia de transformar o capitalismo nascente e as formas pré-capitalistas de produção em um socialismo libertário. Porém, o anarquismo conviveu com essas heranças libertárias devido a pensadores que defendiam posições antiautoritárias de crítica ao Estado, mas que não eram socialistas, como os teóricos Max Stirner e William Godwin. A proposição de Stirner por exemplo era tida como individualista, e sustentava que a sociedade não era um organismo, mas um conjunto de indivíduos autônomos, sem obrigações para com as instituições. Para os individualistas, o esforço pessoal leva à liberdade e esta é estritamente pessoal (WALTER, 2009, p. 6).

Durante sua evolução, configuraram-se no anarquismo algumas divisões fundamentais, sendo a cisão de base entre o anarquismo individualista e o anarquismo comunista: o anarquismo individualista tem como base fundamental o “apoio de tudo sobre o indivíduo”, de acordo com os argumentos de Max Stirner. O indivíduo, através do seu próprio egoísmo e da força que dele deriva, afirma-se a si mesmo e à sua própria liberdade em

contraposição aos outros indivíduos, para buscar como fim último a realização completa do EU, em uma sociedade descentralizada e livre de todo vínculo superior. Já o anarquismo comunista vê a realização plena do EU em uma comunidade onde cada indivíduo possa sacrificar parte de sua liberdade pessoal (em especial a econômica), em prol da liberdade social. Tal liberdade pode ser alcançada através da organização comunitária dos meios de produção e na distribuição comum dos produtos de acordo com a necessidade de cada um, desde que nela sejam preservados os princípios fundamentais do anarquismo (CHOMSKY, 2015, p. 10-25).

Um dos teóricos mais importantes do anarquismo foi Mikhail Bakunin, que propunha um modelo de luta pela transformação social sob a responsabilidade do movimento das massas. As propostas de Bakunin em “*A Política da Internacional*”, para a AIT em 1869, tinham o objetivo de conceber um movimento popular amplo para que se chegasse à revolução social, além de terem lançado bases para o sindicalismo revolucionário (BAKUNIN, 2017, p. 19-24). Como subdivisão ao anarquismo comunista, Bakunin teoriza o que viria a se tornar o anarquismo coletivista. Este seguimento propõe o comunitarismo do trabalho e da produção, colocando à disposição todos os meios a ela necessários, porém, deixando os indivíduos livres para usufruir individualmente do trabalho pessoal (BRAVO, 1983; p. 26).

Durante seu período de surgimento e evolução, o anarquismo pôde se desenvolver de forma significativa, além de se difundir globalmente, exercendo grande influência sobre os movimentos operários e revolucionários até 1949 (HOBSBAWM, 2015, p. 113-115).

2.2 Princípios políticos e ideológicos do Anarquismo

O anarquismo, como teoria política, pode ser simplisticamente definido como sendo algo revolucionário e fundamentado em princípios bem definidos e determinados, cujo embasamento está nas críticas à dominação e na defesa da autogestão. Ou seja, o anarquismo defende que a transformação social está na transição de um sistema de dominação para um de autogestão, onde existiria a socialização da propriedade privada e dos meios de produção e um autogoverno democrático através da abolição do Estado (CORRÊA, 2012, p. 79; GORDON, 2015, p. 21-22).

De acordo com Bravo (1983) e Newman (2001), ao examinar os momentos históricos de maior participação do anarquismo, é possível identificar três principais objetivos,

certamente os frutos mais elaborados encarados permanentemente pela crítica anarquista, colocados na negação sustentada pelo anarquismo frente à autoridade, ao estado e às leis.

O anarquismo rejeita a autoridade devido ao fato de ver nesta a fonte exclusiva dos males humanos. A autoridade rejeitada pode ser tanto de ordem sobre-humana como de ordem humana (religião/Deus e política/econômica). A autoridade divina estaria à frente de todas as outras, e é negada não por sua manifestação filosófica, e sim por ser uma manifestação de poder. A autoridade política foi historicamente dependente desta última, porém autônoma na modernidade e na contemporaneidade. De acordo com Bravo (1983):

A autoridade política, expressão da autoridade e do poder econômico segundo as interpretações do anarquismo [...] é a causa primeira da opressão do homem no Estado social e como tal deve ser combatida, tanto no plano ideal como no plano real. Nasce disto a firme oposição do anarquismo a todo o poder político organizado institucionalmente ou voluntariamente (p. 25-26).

A repulsa ao Estado por parte do anarquismo se dá exatamente pela sua concepção de autoridade. Devido à sua estrutura burocrática, o Estado seria o órgão repressivo por excelência. Dado seu caráter repressor, este privaria o indivíduo de toda a sua liberdade, se colocando como o único capaz de definir o que seria a liberdade, impondo uma série de obrigações e comportamentos aos quais o indivíduo não poderia fugir (BRAVO, 1983, p. 26). Assim, o Estado não seria apenas a raiz de todo o mal social, mas seria também o criador da ordem econômica existente, o capitalismo moderno, que sobrevive apenas por se sustentar numa base político-organizacional fornecida pela estrutura estatal (NEWMAN, 2001, p. 31-34).

Por consequência da atitude de recusa ao Estado, o anarquismo então condena toda a forma existente de legislação, que na prática nada mais é do que a expressão da repressão por parte do Estado. De acordo com o pensamento anarquista, a lei seria a forma da qual a estrutura política se valeria para reprimir e restringir as liberdades individuais.

Erich Fromm (1976), em seu livro “*To Have or To Be?*”, classifica esse tipo de autoridade à qual os anarquistas se opõem como uma *autoridade irracional*, “que se baseia no poder e provem da hierarquia, e que serve para subjugar e oprimir” (CHOMSKY, 2015, p. 105-111; MEYER *apud* FROMM, p. 5). Nas palavras de Fernando Meyer

Aqueles que detêm a autoridade irracional, concedida pela sociedade para que resolvam os problemas e mazelas sociais, desejarão sempre permanecer no poder, e,

portanto, não apenas não solucionarão os problemas sociais, como também farão de tudo para convencer a população de que tal poder é sempre necessário (p. 5-6).

Desta forma, os anarquistas se posicionam contra toda forma de dominação, e acreditam, de acordo com o princípio da autogestão, que essa autoridade irracional é desnecessária e prejudicial, pois o ideal anarquista é que não haja esse tipo de autoritarismo. A defesa da autogestão parte então da análise social, onde, identificando-se relações de dominação, realiza-se uma proposição com fim de superar esse problema. A autogestão se sustentaria em asserções de caráter científico, onde a sociedade pode existir sem governo; estético, onde a sociedade seria melhor sem governo; ética, onde os membros da comunidade anarquista teriam interesse em trabalhar para construir essa sociedade sem governo e tática, pois vale muito mais a pena enfrentar as autoridades hoje do que amanhã (WALTER, 2009, p. 5-6).

Desta forma, se o indivíduo é capaz viver sem Estado e pode viver sem a imposição de qualquer tipo de poder, deve também desenvolver sua própria existência em qualquer sociedade. Esta nova sociedade, então, teria como fundamental a condição essencial e única a libertação do indivíduo, a nível individual e social, de toda e qualquer dominação externa, podendo surgir assim, todo o tipo de vida social organizada. As sociedades anárquicas principais são as de caráter econômico e de caráter social.

A organização anárquica de caráter econômico diz respeito a uma gestão comunitária da sociedade, ou seja, a socialização da propriedade privada dos meios de produção. Este tipo de organização está fundamentado na livre associação dos indivíduos com fins de produção e distribuição dos bens produzidos. Com o intuito de eliminar qualquer manifestação autoritária, desenvolve-se a autogestão (BERKMAN, 2003, p. 225). Já a organização de caráter social, conhecida como autogoverno democrático, é constituída pelas relações interpessoais ou pelo próprio indivíduo. Unidos em um determinado território geográfico e manifestando interesses e atividades coletivas afins, os indivíduos formam a chamada comuna, dentro da qual todos são iguais e onde as decisões são tomadas a partir da ação de todos, como em uma democracia direta, com a diferença de que nesta, não existiria a presença de uma autoridade institucional (KROPOTKIN, 1987, p. 19).

O anarquismo em sua forma pura é um fenômeno complexo, que não foi esgotado pelos estudiosos e que merece análises mais detalhadas e atenciosas. Complexa também é a forma como a variável anarquia foi apropriada pelas diversas áreas de estudo das ciências humanas e sociais seja por um viés negativo, por um viés positivo ou apenas à caráter

ilustrativo. Fora do campo teórico do anarquismo, desde o pensamento político clássico, até as primeiras abordagens nas Relações Internacionais, pôde-se observar que a anarquia – ou o comportamento libertário - foi apresentada, analisada e aplicada de formas distintas. Surpreendentemente, mesmo que o fenômeno da anarquia tenha se tornado um objeto de análise tão caro destas disciplinas, maior ainda foi o afastamento, e até mesmo o descaso com a abordagem anarquista clássica, reiterando assim, a imagem negativa que a anarquia tinha antes do século XIX.

3. A “EXECRAÇÃO” DA ANARQUIA: DO PESAMENTO POLÍTICO CLÁSSICO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

3.1 A natureza humana e a anarquia em Maquiavel

A ideia de anarquia na obra de Maquiavel aparece como sendo um fruto da natureza humana. De acordo com ele, foi possível identificar traços imutáveis nos padrões de comportamento do homem ao longo do tempo e por todos os lugares. Tais traços representam o egoísmo, a agressividade e a ganância do homem, que caracterizariam assim, a sua natureza humana. Desta forma, além de conservar o que possui, o homem passa a querer mais e mais, o que aumenta as possibilidades de instabilidade e conflito, gerando assim uma situação de caos e desordem, adjetivada por Maquiavel de anarquia, que seria a forma máxima de expressão da natureza humana. Deve-se levar em consideração que o período em questão é de uma Itália dividida em pequenos estados sob domínio de potências estrangeiras (MAQUIAVEL, cap. XVII; SADEK, 2006, p.19). Desta forma, Maquiavel defende o estudo da história como forma de extrair as causas e os meios utilizados para enfrentar o caos (anarquia) resultante da natureza humana, pois, de acordo com Maria Tereza Sadek (2006):

A história é cíclica, repete-se indefinidamente, já que não há meio absolutos para ‘domesticar’ a natureza humana. Assim, a ordem sucede à desordem e esta, por sua vez, clama por uma nova ordem. Como, o entanto, é impossível extinguir as paixões e os instintos humanos, o ciclo se repete (p. 20)

Assim como o caos e a desordem, o poder também é fruto da malignidade intrínseca da natureza humana. Porém, mesmo tendo a mesma origem do comportamento anárquico do ser humano, Maquiavel fala que o poder é a única forma de enfrentar a eminência do conflito.

No capítulo IX de *O Príncipe*, Maquiavel acrescenta à desordem consequente da natureza humana a presença de duas forças opostas: “uma das quais provém de não desejar o povo ser dominado nem oprimido pelos grandes, e a outra de quererem os grandes dominar e oprimir o povo”. Nesse contexto, o problema político maior seria então encontrar um mecanismo que pudesse trazer estabilidade à essa “relação”, sustentando assim a correlação das forças (SADEK *apud* MAQUIAVEL, 2006, p. 20).

A solução proposta por Maquiavel à anarquia seria então o Principado e a República. O principado ocorre quando uma nação se encontra sob ameaça da instabilidade, sendo necessário um governo forte que crie instrumentos para que seu poder possa inibir a efetividade das forças “desagregadoras”. Assim, quando a sociedade atingir o equilíbrio, esta estaria preparada para a República, regime também conhecido como “liberdade”. Para Maquiavel, a ideia de liberdade seria então a consolidação de um regime onde um povo virtuoso e instituições estáveis possam contemplar pacificamente as dinâmicas das relações sociais (SADEK, 2006, p. 20-21).

3.2 O estado de natureza e a anarquia² hobbesiana

Um dos pontos mais complexos, além de ser o principal para se compreender o pensamento de Hobbes, é a ideia proposta por ele de *estado de natureza*. Sabe-se que Hobbes foi um contratualista, corrente que acreditava que a origem do Estado estava num contrato, ou seja, os homens viveram sem poder e forma desorganizada, que posteriormente seriam implementados através de um pacto firmado por eles. O problema maior dessa conceptualização é que passava por duras contestações devido à má interpretação da ideia. De acordo com Renato Janine Ribeiro, a crítica mais comum era a de que “seria impossível selvagens que nunca tiveram contato social [...] se reunirem nas clareiras das florestas e fazerem um pacto social” (RIBEIRO *apud* MAINE, 2006, p. 53).

Porém, não existe uma plausibilidade neste argumento, pois nenhum contratualista concebeu a ideia de selvagens isolados numa clareira simulando uma constituinte. Na verdade, para Hobbes, o homem natural não é um selvagem no sentido literal da palavra, e sim o mesmo homem que vive em sociedade. Para Hobbes

² Hobbes, em sua obra, não se refere à existência de uma anarquia, mas sim de um estado de guerra generalizada, de todos contra todos, que ulteriormente poderá ser compreendido como um estado anárquico. O termo anarquia foi adotado através de escolha pessoal, para refletir melhor como o fenômeno era compreendido antes da “fundação” do pensamento anarquista clássico.

A natureza fez os homens tão iguais, quanto às faculdades do corpo e do espírito, que, embora por vezes se encontre um homem manifestamente mais forte de corpo, ou de espírito mais vivo do que outro, mesmo assim, quando se considera tudo isso em conjunto, a diferença entre um e outro homem não é suficientemente considerável para que qualquer um possa com base nela reclamar qualquer benefício a que outro não possa também aspirar, tal como ele. [...] Quanto às faculdades do espírito, encontro entre os homens uma igualdade ainda maior do que a igualdade de força (p. 74).

A natureza do homem, então, seria imutável, resistindo ao tempo, à história e à vida social. Quanto à igualdade entre os homens, deve-se levar em consideração que não existe uma igualdade absoluta, esta reside na ideia de que os homens são iguais ao ponto de que nenhum possa triunfar ou se sobrepor totalmente sobre outro. Essa condição faz com que o homem se torne sombrio aos olhos do seu semelhante – não se sabe o que ele deseja, logo devo supor qual será sua atitude mais racional, e vice-versa. Assim, para Hobbes, dadas essas suposições, a atitude mais razoável por partes dos indivíduos é atacarem-se uns aos outros, criando uma guerra generalizada, e os levando à posição de seres ingovernáveis (RIBEIRO, 2006, p. 55). Este comportamento torna-se idiossincrático do estado natural do homem, que movido por suas paixões, viveria em uma luta constante para a sujeição dos seus desejos mais íntimos. Assim, segundo Hobbes, se não existe um Estado – que exerceria o controle através da força e da aura do medo - para controlar e reprimir esse comportamento, a anarquia seria a atitude mais racional que o homem poderia adotar (SILVA, 2015).

No capítulo XIII de *O Leviatã*, Hobbes fala que é possível encontrar três causas principais de discórdia na natureza do homem. A primeira seria a competição, a segunda seria a desconfiança, e a terceira, a glória. A competição levaria os homens a atacarem uns aos outros tendo em vista o lucro; a desconfiança tendo em vista a segurança e, a glória, tendo em vista a reputação. Desta forma, enquanto os homens viverem sob a ausência de um poder capaz de “garantir” o respeito entre eles, estes se encontrarão, de acordo com Hobbes, em uma situação denominada de “guerra de todos contra todos”, à qual também é referida neste texto como anarquia. Porém, essa guerra não consiste unicamente no ato da batalha, pois para Hobbes a simples vontade de batalhar já pode ser caracterizada como guerra (*ibidem*, p. 74-76). Desse estado de natureza, surge então o direito de natureza, concepção jusnaturalista hobbesiana de que todo homem seria livre para fazer uso do seu próprio poder, da maneira

que bem entender, para preservar a sua própria natureza, além de fazer tudo aquilo que sua consciência julgue adequado para este fim (*ibidem*, p. 78).

Sabe-se então, que a única forma de garantir o equilíbrio na sociedade e pôr fim ao estado de anarquia generalizada fruto da natureza humana, é através de um contrato, aceitando a existência de um Estado forte que possa exercer seu poder sobre os indivíduos. Porém, também é sabido que os homens são egoístas, e apenas a criação de um contrato pode não ser efetiva o suficiente para impedir o ressurgimento dos egoísmos de cada um, sendo necessário que cada um ceda, de acordo com suas capacidades particulares, a um poder superior, todos os direitos, poderes e a liberdade particular para ser protegido por este soberano, garantindo a preservação da sua vida contra os egoísmos individuais. Desta forma, a única liberdade da qual os indivíduos podem gozar sob o governo do soberano é a da desobediência, caso o fim de ter sua vida defendida não seja mais cumprido, pois “desapareceu a razão que levava o súdito a obedecer” (RIBEIRO, 2006, p. 68).

3.3 A anarquia nas Relações Internacionais

De acordo com a Teoria das Relações Internacionais, a anarquia é representada pela ideia da ausência de autoridade ou governo supremo, que possa regular o comportamento dos estados e manter o equilíbrio no Sistema Internacional. Na lógica da anarquia internacional, não existe uma estrutura hierárquica de poder coercitivo para resolver disputas ou trazer a ordem. Desta forma, entende-se a ordem internacional como um ambiente anárquico, e essa ideia é um dos pontos mais importantes das Teorias de Relações Internacionais.

A anarquia internacional pode ser vista de uma perspectiva tanto *hobbessiana*, onde o caos “reinará” sobre o mundo, o deixando em estado de desordem e conflito, assim como pode ser vista apenas como um reflexo do ordenamento internacional; ou seja, a existência de Estados independentes sem nenhuma entidade superior a estes (LUIGI, 2010, p. 5-7).

Essa ideia, desde o surgimento das Relações Internacionais como disciplina e subárea das Ciências Humanas, passou a ser discutida em demasia por diversas correntes nas Relações Internacionais, entre as de maior relevância (paradigmáticas): realismo, liberalismo e construtivismo. E, de acordo com Santos (2017, p. 26), a conceptualização da anarquia propicia uma identidade discursiva ao campo científico das Relações Internacionais. Pois, de acordo com Devetak (2012, p. 4), a anarquia como sendo um estado de ausência de governo, e não de desordem e caos, é a pedra fundamental em torno da qual se centrou e desenvolveu a

história da disciplina. Porém, Waltz na sua *Theory of International Politics* (1979, p. 103), traz a diferença entre o que seriam os modos de organização hierárquico, no domínio da política nacional, e anárquico no domínio da política internacional. Assim, sendo o ambiente interno onde ocorrem as relações de autoridade e obediência, e o internacional onde tais diretrizes estão ausentes.

O primeiro teórico das Relações Internacionais a prenciar o conceito de anarquia foi o realista clássico Hans Morgenthau, em *Politics Among Nations*, no que ficou conhecido como os “Seis Princípios do Realismo Político”. Cada um desses princípios está ligado a uma questão que o autor considera fundamental ao analisar e sistematizar a política.

Para tratar das questões que caracterizam a anarquia, Morgenthau trata de interesses que poderiam ser definidos em termos de poder. De acordo com Nogueira e Mezzari (2005, p. 35), Morgenthau diz que o Estado é o responsável por definir o interesse nacional, assim, este interesse poderia ser traduzido em termos de poder. Isso vai diferenciar então a política (como uma área autônoma de conhecimento), de outras áreas, tais como economia e religião. Definindo, então, o que seria a esfera da política, surge a ideia da anarquia, pois, de acordo com Morgenthau (2003; p. 12), a política internacional é um ambiente de grande desigualdade entre os Estados. Desta forma, a divergência entre o poder dos Estados associada à impossibilidade de se governar a política internacional, gera um ambiente de ingovernabilidade no sistema internacional, conduzindo assim à anarquia (MORGENTHAU, 2003, p. 6-16). Para Morgenthau, a política se resume em uma eterna luta pelo poder, e que no sistema internacional, essa luta não pode ser controlada (LUIGI, 2014, p. 8; apud LEBOW, 2007, p. 55).

Para Dornam (2009), a visão do realismo clássico sobre a política ser uma luta pelo poder é melhor exemplificada pelo fenômeno do dilema de segurança. O dilema de segurança é simplesmente explicado como “uma situação em que as ações dos estados para assegurar sua própria segurança tendem a ameaçar a segurança de outros estados”. Para o realismo clássico, dentro de um sistema anárquico, o dilema de segurança é impossível de ser superado, desta forma, dada a natureza dos Estados, a eminência de um conflito é sempre muito forte (*ibidem*, 2009).

A abordagem realista das Relações Internacionais, mesmo se mantendo como uma teoria de maior relevância até os dias de hoje, possui uma espécie de crise de práxis no que concerne a abordagem do fenômeno da anarquia. Realistas clássicos e neorealistas concordam que o ordenamento anárquico do sistema internacional é a principal causa da

guerra, porém divergem a respeito da maneira que a anarquia leva até a guerra. O neorrealista mais notável nesse aspecto é Kenneth Waltz, que fornece um corpo teórico bem sistematizado acerca da anarquia internacional.

Waltz, em sua *magnus opus*, apresenta que existe apenas a possibilidade de dois sistemas de ordenamento, sendo eles o hierárquico e o anárquico. Como mencionado anteriormente, o sistema hierárquico estabelece as normas de autoridade e obediência no contexto doméstico dos Estados, enquanto o anárquico é definido pela ausência das variáveis antes citadas à nível internacional (SANTOS *apud* WALTZ, 2017; p. 27). Desta forma, o trabalho de Waltz (1979) nos apresenta uma nova centralidade da anarquia: enquanto os realistas clássicos diziam que a inevitabilidade da guerra se dava pela característica destrutiva da natureza humana, Waltz introduz a sobrevivência dos Estados como fator essencial de condução à estrutura anárquica (DORNAM, 2009; SANTOS, 2017, p. 27).

De acordo com Campos e Duarte (2013, p. 65), a anarquia internacional é um fenômeno de tamanha complexidade, na qual existe um número razoável de variáveis que não podem ser “congeladas” para uma revisão em pares, da mesma forma que não possuem uma linearidade satisfatória para que possam ser sistematizadas matematicamente. Desta forma, a única forma possível de se estudar a anarquia seria a partir de uma perspectiva sistêmica.

O sistema internacional é dado em função de uma estrutura e das unidades que o compõe. A estrutura está baseada em três elementos principais: o princípio ordenador – sendo ele hierárquico ou anárquico -; o caráter das unidades e a distribuição das capacidades (CHIARUZZI, 2012, p. 41). De acordo com Waltz, a estrutura do sistema internacional se define a partir da anarquia e da função dos Estados, que em um estado de aujo-ajuda (dependem apenas de si), visam apenas a garantia da sobrevivência (WALTZ, 1979, p. 107). Isso não significa que os Estados estão livres para fazer o que quiserem, mas sim que eles têm a capacidade de decidir de forma independente como vão lidar com os problemas internos e externos, buscando ou não a ajuda de outros atores. Nesse cenário, entende-se que na anarquia neorrealista, os Estados estão sempre constrangidos pelas ações e decisões dos outros atores (CAMPOS. DUARTE, 2013, p. 65).

Nota-se, então, que existe uma clara diferença entre a visão de anarquia para o anarquismo filosófico e político, a anarquia na teoria política moderna, e a anarquia internacional das Relações Internacionais. Porém, Chomsky (2015, p. 32-52) fala que o ideal anarquista de contestação da autoridade é útil para todos os campos do conhecimento, o que

traz a oportunidade de se fazer uma reflexão sobre as contribuições que o pensamento anarquista pode oferecer às Relações Internacionais.

4. UMA ABORDAGEM ANARQUISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (?)

Acadêmicos das Relações Internacionais normalmente tem se apropriado da descrição hobbesiana de “anarquia doméstica” usando-a como base da ideia de “analogia interna”, a qual é utilizada para explicar a dinâmica de ordenamento do sistema internacional. O uso da analogia interna por esses acadêmicos para explicar o sistema internacional e seu foco na anarquia como principal determinante estrutural é salutar para muitos debates do campo. Surpreendentemente, ao mesmo tempo que esses debates tenham produzido teorizações importantes quanto à ideia de anarquia internacional, foi ignorado o corpo teórico responsável por analisar e abordar a anarquia no âmbito doméstico: o pensamento anarquista clássico. Porém, o anarquismo quando visto pela lente da analogia interna pode, sim, abrir um caminho interessante, extremamente subutilizado, para a teoria das Relações Internacionais (GUTHRIE. LA ROCHE, 2013, pp. 1-3).

De acordo com Alex Prichard (2010, p. 373-375), professor da *London School of Economics and Political Science*, apesar do anarquismo – tanto como movimento político, como filosofia política e produção acadêmica – ter reemergido, e da maioria dos textos publicados nas Relações Internacionais versarem sobre a problemática da anarquia, muito poucos – ou quase nenhum – se atentou a observar como o anarquismo pode nos ajudar a entender a política internacional. Porém, mesmo sendo uma abordagem fora do *mainstream*, o anarquismo pode oferecer algo completamente diferente: uma ontologia, uma metodologia e uma práxis para o indivíduo, que, mesmo ativo, acaba sendo ofuscado pelas estruturas de poder global.

O uso da ideia de anarquia pelos internacionalistas e seus críticos estão muito focados na perspectiva contratualista da anarquia, ou seja, uma imagem negativa do fenômeno. Esta imagem da anarquia sustenta que a estrutura anárquica constrange os atores sob ela, e define os limites condicionantes do sistema internacional. Assim, concebida como tal, a anarquia acaba sendo uma fonte negativa de autoridade, que prescreve qual deve ser a conduta internacional e organiza as possibilidades em torno de princípios de incerteza e violência (GUTHRIE. LA ROCHE, 2013, p. 3-4).

Ver a anarquia como um descritor da estrutura internacional acabou sendo um “fenômeno comum” entre muitos paradigmas das teorias das RI. Porém, ainda falta nessa discussão uma análise mais detalhada de como o uso da anarquia como um princípio organizador fundamentalmente estrutura os limites teóricos da disciplina.

Diferentemente da teoria *maquiaveliana* e da abordagem contratualista da anarquia, o pensamento anarquista clássico, brevemente abordado no começo deste trabalho, pode fornecer à Teoria das Relações Internacionais uma imagem diferente do fenômeno anárquico: uma anarquia positiva, onde até mesmo a *apatridia*³ poderia gerar a ordem social, e as unidades do sistema estariam livres do confinamento sociopolítico da autoridade coercitiva. Se levada a sério, essa imagem positiva da anarquia pode fornecer uma imagem completamente diferente do meio internacional. A hipótese dessa imagem positiva, a priori, pode ser simples: a anarquia não é apenas o que os atores internacionais fazem dela, mas como esses atores são capazes de fazer qualquer coisa. Uma anarquia onde as unidades são levadas a desejar a violência valoriza, no mínimo, uma normatividade também violenta, da mesma forma que uma anarquia onde as unidades priorizam um padrão de trocas mútuas e justo é levada a valorizar estas normas (GUTHRIE. LA ROCHE, 2013, p. 25-28).

As abordagens anarquistas da política internacional são poucas numericamente, e as que existem são imensamente ignoradas. Virou norma associar os estudos sobre anarquismo ao sensacionalismo do terrorismo, enquanto as análises e os debates mais profundos sobre a guerra e os assassinatos em massa praticados pelos Estados no século XIX, foram totalmente esquecidos. E é exatamente neste último contexto onde podemos encontrar e abordagem mais concreta do anarquismo à política internacional (PRICHARD, 2010, p. 32).

4.1 A contribuição de Pierre-Joseph Proudhon

Proudhon defendeu sua ideia de anarquismo nos mais de 50 textos que publicou. Uma leitura mais atenta a essas obras mostra como seu conceito de federalismo republicano e mutualista se manteve consistente durante o tempo. Os escritos de Proudhon sobre política internacional constituem a articulação de uma visão extremamente desenvolvida, sendo a única abordagem anarquista ao tema da política internacional, uma das primeiras abordagens

³ O conceito de *apatridia*, no contexto do pensamento anarquista, está na ideia de não pertencimento a um Estado ou comunidade política onde exista uma entidade superior responsável pelo gerenciamento das relações entre os indivíduos. Este conceito se aproxima do conceito original de apátrida, ou seja, alguém que não é titular de qualquer nacionalidade.

socialistas sobre o tema e, provavelmente, um dos mais importantes estudos sociológicos sobre o fenômeno da guerra. Todos esses, ignorados pelos acadêmicos da Ciência Política e das Relações Internacionais.

De acordo com Prichard (2012), existem quatro aspectos no pensamento de Proudhon que podem ajudar a repensar a ideia de anarquia na política internacional: a teoria dos grupos naturais; a ontologia relacional, da qual explica que os grupos naturais emergem de relações sociais complexas, a teoria do conflito social e a crítica ao Estado e ao capitalismo.

Na obra *Petite Chatechisme Politique*, Proudhon defende que tanto indivíduos como grupos sejam invioláveis, ou seja, não deve existir um processo de dominação entre eles. Desta forma, o Estado não teria direito de exercer controle sobre os grupos sociais e sobre os indivíduos. Estes argumentos são deveras conhecidos, porém, de acordo com Prichard, é a teoria dos grupos naturais por trás dessa ideia que pode nos fazer ter uma visão completamente diferente da política internacional (PRICHARD, 2012, p. 104).

Estes grupos são frutos de um fenômeno chamado “ação transformativa”, onde os indivíduos ao agirem em conjunto, se tornam um grupo. Essa ação conjunta leva a formação de um grupo independentemente de os indivíduos se verem como parte deste ou não. Porém, para que os grupos tenham capacidade política, devem afirmar sua característica de ação coletiva, seja pela constitucionalização de suas interações ou democratizando-as. Isso deve fazê-los agir, de fato, como um grupo, pois sem ação intencional não há coerência. As características de tais grupos são dadas então em função do caráter, das ambições e das falhas dos indivíduos que os compõem. Na obra *Contraditions Politique*, Proudhon vai definir então os grupos naturais como como quaisquer grupos que “por bem ou por mal impõem a si mesmos algumas condições de solidariedade, que logo se constitui em uma cidade ou um organismo político, e se afirmam em sua unidade, sua independência, sua vida e sua autonomia”. Alguns exemplos desses grupos são: nações, cidades, paróquias e até mesmo clubes de futebol. O Estado (ou governo), seria mais um entre os inúmeros grupos, que também é subdividido em outros grupos, que podem incluir o judiciário, o exército, a polícia, sindicatos e assim por diante. Porém, a forma com a qual os grupos se alinham é que traria algo particular, pois se um sindicato se unir a um governo socialdemocrata, os resultados políticos seriam completamente diferentes de uma situação onde o governo se alinhasse com a justiça e os militares contra um grupo minoritário. Independente, cada situação necessitaria que um grupo exercesse força sobre outro, pois, por mais que um sindicato estivesse alinhado a um governo de caráter democrático, o caráter de autoridade conferido ao governo

possibilitaria a projeção de força por parte deste último sobre o sindicato (PRICHARD *apud* PROUDHON, 2012, p. 105-106).

A força é uma variável central na teoria internacional de Proudhon. Assim como na política internacional e na balança de poder, Proudhon reconhece que a força é fundamental para o exercício da política. Para o autor, a vida social se caracteriza a partir de relações de força exercidas entre os grupos sociais, pois, assim como na sociedade internacional, a ordem é mantida através destas relações. O que caracteriza e distingue essas sociedades é a forma como essas relações subjacentes de força são racionalizadas. A religião, o liberalismo, o comunismo e assim sucessivamente, todos racionalizam formas particulares de força social, ou seja, racionalizam um equilíbrio de poder entre os grupos sociais. Desta forma, se a força é central para manutenção da ordem social assim como para a mudança social, e é através da confluência ou do conflito entre os grupos que as normas emergem, então, este estado se caracteriza como “estado de guerra”. Pois, de acordo com Proudhon, a política é, por essência, a guerra (PRICHARD, 2012, p. 107. GUTHRIE. LA ROCHE, 2013, p. 29).

Por fim, Proudhon propõe o federalismo⁴ como uma forma mais adequada para organizar a sociedade. O princípio federativo foi essencialmente concebido para institucionalizar a complexa diversidade de grupos naturais que compõem uma sociedade sem restringir a autonomia de grupos ou indivíduos para se realinharem ou mudarem em qualquer direção que eles escolherem. O Federalismo, pela análise de Proudhon foi constituído como um pacto, um contrato entre os desiguais para fins equitativos. Ele funciona como os tratados na política internacional entre "estados soberanos": eles não fornecem igualdade ou minam a hierarquia, mas permitem a negociação de equidade. Na ausência de hierarquia formal, onde ninguém é preponderante, pactos, contratos e tratados especificam o status quo (PRICHARD *apud* PROUDHON, 2012, p. 107-108). De acordo com Prichard (2012):

Proudhon argumentou que todos os poderes tinham que ser divididos. Uma vez divididos, as relações se constituiriam em termos de mutualidade recíproca. Isso significava que grupos deviam relacionar-se comutativa ou horizontalmente, de acordo com sua necessidade, vulnerabilidade e interdependência mútuas, e com base em igualdade recíproca de status derivada de sua autonomia natural. Os direitos individuais estariam consagrados em todos os grupos, instituindo a democracia

⁴ O federalismo proposto por Proudhon é o federalismo libertário, forma de organização da sociedade anarquista para que se possa exercer de forma plena, a solidariedade e o mutualismo. Ele deriva do federalismo estatal como conhecido nas Relações Internacionais, porém, inexistem as relações verticais, prevalecendo um regimento puramente coletivo.

direta para governar suas relações internas, dando a cada indivíduo o direito formal de expressar sua individualidade e, assim, moldar a identidade do grupo de maneiras que cada individualidade fosse respeitada. Como grupos naturais afirmam sua autonomia na anarquia, qualquer poder centralizador se torna restrito porque eles não podem dominar (p. 108, Tradução Nossa).⁵

Desta forma, no sistema federalista, o estado não seria mais "o prêmio final", e a anarquia não só garantiria a autonomia como também obrigaria os grupos a "fazê-lo eles mesmos". Proudhon viu, assim, a anarquia como a estrutura que melhor garantiria a liberdade de todos os grupos.

A aplicação de uma lente mutualista ao sistema internacional nos ajuda a reestruturar as dinâmicas de poder entre o Norte e o Sul, países em desenvolvimento e países desenvolvidos, ou entre membros de comunidades de segurança estabelecidas e blocos comerciais que buscam a prosperidade econômica. Assim, olhar o que o pensamento anarquista clássico diz sobre a anarquia pode ser mais sábio do que confiar nas teorias do contratualistas, pela única razão de os teóricos do contrato social fornecerem 'soluções' para suas anarquias: o estabelecimento de estados soberanos, algo improvável no sistema internacional por algum tempo, ou nunca (GUTHRIE. LA ROCHE, 2013, pp. 29-30).

4.2 O Anarquismo e as Relações Internacionais no Século XXI

A abordagem proudhoniana da política internacional foi extremamente mal interpretada, e por isso, muitas vezes foi denunciada como uma abordagem militarista pelo fato de Proudhon centralizar o papel da força como essencial para exercício da política. De acordo com Hobsbawm (2015, p. 113-123), depois da queda da Comuna de Paris, uma grande parcela do movimento acabou se tornando antimilitarista e anti-imperialista. Porém, quando se tratava da defesa da pátria, a maioria virou as costas para os anarquistas, defendendo veementemente a agressão por parte do Estado. A ascensão dos Bolcheviques também foi hostil aos anarquistas, e tanto na Rússia como na Espanha, apesar de estarem na vanguarda

⁵ **Trecho original:** "Proudhon argued that all powers had to be divided. Once groups and powers had been divided, their relations were to be constitutionalized in terms of reciprocal mutuality. This meant that social groups should relate commutatively or horizontally, according to need, in recognition of their mutual vulnerability and interdependence, and on the basis of reciprocal equality of status derived from their natural autonomy. Individual rights would be enshrined in all groups by instituting direct democracy to govern their internal relations, giving each individual the formal right to express their individuality and thereby shape the identity of the group in ways that respected that individuality. As natural groups assert their autonomy in anarchy and federate their interrelations, any centralizing powers become constrained because they cannot dominate".

destas revoluções, os anarquistas foram denunciados como antirrevolucionários, fazendo com que as lutas anarquistas fossem dizimadas da Europa e do mundo (HOBSBAWM, 2012, p. 83-99). Para Prichard (2010, p. 32), este histórico de fracasso acabou sendo um fator contribuinte para o esquecimento da importância do anarquismo tanto no passado, como na contemporaneidade.

Dentro dos debates acadêmicos mais amplos, a importância do anarquismo para o campo das Relações Internacionais foi indubitavelmente esquecida. Porém, no período pós-guerra, pôde-se identificar que pouquíssimos especialistas das RI chamaram, esporadicamente, uma volta ao anarquismo. Um estudo de 2010, publicado na revista *Anarchist Studies*, mostrou que alguns especialistas de alto impacto já mostravam a importância do anarquismo para a política internacional contemporânea. Entre eles, Richard Falk, relator da ONU para os direitos humanos na Palestina, apelou para que os teóricos das RI repensassem o papel da democracia e da participação social na política internacional. Thomas Weiss, professor de política internacional da Universidade de Nova Iorque, criticou massivamente o estadismo característico da Guerra Fria, falando que nesse cenário o anarquismo seria “uma arma mais que adequada”. Scott Turner (1998, p. 39-39) reconheceu que o impacto e a natureza dos movimentos de globalização pareciam contradizer as suposições egoístas e hobbesianas das teorias da RI, e pediu uma volta ao anarquismo para dar sentido a esse movimento de solidariedade global. Para Prichard (2010, p. 32-33), esses trabalhos levantam importantes questões sobre participação, poder e teoria, porém, acabaram por ser ignorados tanto pelos anarquistas como pelos acadêmicos das Relações Internacionais. De acordo com Zahir Kazmi (2012, p. 7-8), apesar da impressionante centralidade que a anarquia ainda tem como conceito Relações Internacionais e a análise em torno da anarquia seja onipresente, a teorização sobre a própria anarquia ainda é muito limitada. Desta forma, o anarquismo representa para as RI o que Kazmi vai chamar de “paradoxo da inexistência”. Isso acontece por dois principais motivos: primeiro, apesar da preocupação central com o fenômeno da anarquia pelos dois campos, o anarquismo permanece negligenciado nas RI; segundo, o conceito negativo de anarquia ainda é prevalecente nas RI.

Invocar o anarquismo para teorizar a interação entre os Estados, pode parecer contraditório. Porém, de acordo com Kazmi, o tratamento dado ao anarquismo se baseia em uma forma de raciocínio analógico por meio da qual ultrapassa-se do indivíduo para os Estados do sistema internacional. Abordado dessa maneira, o sistema de estados é um modelo particularmente apropriado para a teoria anarquista por pelo menos quatro razões: primeiro,

não há autoridade suprema, ou governo mundial, acima dos estados; segundo, os estados valorizam sua liberdade acima de todas as coisas; em terceiro lugar, os estados são relativamente pequenos em número e, portanto, não encontramos o problema da escala ao basear-se em teorias cujos insights são, em sua maioria, baseados em comunidades de pequena escala; e quarto, os estados sustentam o intercuro social mais ou menos continuamente, isto é, habitam um mundo social que os torna receptivos à teoria que se concentra em sua interação mútua (KAZMI, 2012, p. 8).

Kazmi (*ibidem*) baseia-se no anarquismo como teoria social, aplicando-o ao comportamento do Estado em relação à anarquia internacional. Isto é, baseia-se no anarquismo entendido como um modo particular de pensar sobre o mundo social, em vez de um discurso crítico de desigualdade e justiça social, como é mais comumente entendido e implantado. A dimensão radical é mantida, pensando na relação da unidade individual com o mundo social, onde a identificação da liberdade com a anarquia atua como uma defesa contra todas as formas de dominação sobre a unidade individual. Desta forma, à medida que a anarquia é forçada a mudar sua característica para algo mais ativo e positivo, a natureza da liberdade anarquista que se opõe à dominação, é colocada em primeiro plano e se torna um foco principal de análise.

Essa abordagem da política internacional baseia-se na ideia de que aquilo que “vemos” quando olhamos para o mundo determina nossas habilidades para explicá-lo e compreendê-lo. Em termos normativos, essa postura ontológica também estabelece limites em nosso escopo para visualizar como o mundo pode ou não ser transformado. Ver os “estados” como sendo entes “anarquistas”, dentro de certos domínios delimitados do convívio social, pode nos ajudar a perceber formas de interação estatal de uma maneira que não veríamos se não fossemos conceituar sua relação com a anarquia internacional dessa maneira. Assim, essa abordagem pode fornecer um recurso teórico alternativo para abordar áreas substantivas das teorias das RI a partir da perspectiva de múltiplas lógicas da anarquia positiva (*ibidem*, p. 8-9).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um estudo intitulado *The Discourse of Anarchy in IR* (2015), Jack Donnelly identificou que o termo ‘anarquia’ aparecia com uma média de 6,9 vezes nos livros e artigos de Relações Internacionais antes de 1979, ao mesmo passo que, após este ano, esta média de

aparições subiu para 35,5 vezes nos livros e artigos da disciplina. Porém, nenhum desses textos sequer faz alguma alusão ao pensamento anarquista clássico do século XIX, o que corrobora com a narrativa do presente trabalho, do completo esquecimento do anarquismo clássico do século XIX.

De acordo com Prichard (2011) o anarquismo não aparece nas Relações Internacionais como uma possível abordagem à política internacional porque, até muito recentemente, era antitético mudar o valor tradicional de uma disciplina amplamente estruturada em torno das necessidades e demandas intelectuais dos Departamentos de Estado do mundo. Porém, é possível ver que a o debate em torno da necessidade de uma “volta ao anarquismo” para melhor compreender as dinâmicas globais não é recente, e que apesar do “paradoxo da ausência”, é possível, através das lentes corretas, aplicar um olhar anarquista às Relações Internacionais, endossando mais ainda o caráter multidisciplinar da área.

As Relações Internacionais foram fundadas como um discurso para os Estados. No geral, a disciplina predominantemente dominada pelos realistas era conservadora no que pretendia para o futuro, na forma como narrava seu passado e nas opções que os realistas viam no presente. O estatismo estava sempre esteve no centro da razão coletiva da disciplina, portanto, é relevante que as RI contemporânea apresente mais pluralismo e diversidade do que nos anos 50 e 60 e que, desde então, o discurso contrário ao caráter estadista se tornou mais comum na disciplina.

A anarquia é mais intensa e profunda do que se imagina, e as RI estaria melhor posicionada como disciplina se adequasse suas ferramentas analíticas para problemática global da anarquia social. Realistas e liberais passaram décadas observando as possibilidades de cooperação na anarquia, a melhor forma de proteger as comunidades na anarquia, como entender o conflito, como evitá-lo e assim por diante. O que é preciso é uma nova visão sobre sua ontologia, pois os teóricos da RI têm muito a aprender com os anarquistas. Como falou Prichard (2012) “o desafio para a ciência política e a teoria das relações internacionais é relativamente claro: precisamos de um retorno total ao anarquismo agora”.

THE ANARCHIST THOUGHT AND THE INTERNATIONAL RELATIONS: a theoretical
debate

ABSTRACT

The debate around the anarchy as a central concept within International Relations has dominated the main paradigms of the discipline. Inversely proportional to the importance given to this phenomenon on IR, is the acceptance of the classical anarchist thought as a possible theory to provide an alternative approach to comprehend international politics. Thus, the presente paper aims to raise the debates around the absence of anarchism within International Relations and the possibilities of international analysis based on anarchist lens.

Key-words: International Relations Theory, Anarchism, International Politics.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAKUNIN, Mikhail. **Anarquismo: textos reunidos**. Rio de Janeiro: Zangu Cultural, 2017.

BOOKCHIN, Murray. **Anarquismo, Crítica e Autocrítica: primitivismo, individualismo, caos, misticismo, comunismo, internacionalismo, antimilitarismo e democracia**. São Paulo: Hedra, 2010.

BRAVO, Gian Mario. **Verbetes: Anarquismo**. In: BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Editora UnB: Brasília, 1999.

CAMPOS, Tiago Cerqueira; DUARTE, Érico Esteves. **Waltz, a Ideia de Anarquia e o Estudo das Relações Internacionais**. *Relações Internacionais Lisboa*, v. 39, pp. 63-66, 2013.

CHIARUZZI, M. **Realism**. In: DEVETAK, R. [et al]. *An Introduction to International Relations*. Cambridge University Press: Cambridge, 2012.

CHOMSKY, Noam. **Notas Sobre o Anarquismo**. Hedra: São Paulo, 2009.

COHN, Jesse S. **Anarchism and the Crisis of Representation: hermeneutics, aesthetics and politics**. Cranbury: Susquehanna University Press, 2006.

CORRÊA, Felipe. **Surgimento e Breve Perspectiva Histórica do Anarquismo (1868-2012)**. Faisca: São Paulo, 2013.

DEVETAK, R. **An Introduction to International Relations: The origins and changing agendas of a discipline**. In: DEVETAK, R. [et al]. *An Introduction to International Relations*. Cambridge University Press: Cambridge, 2012.

DONNELLY, Jack. **The Discourse of Anarchy in IR**. *International Theory*, v. 7, n. 3, pp. 393-425, 2015.

DORNAM, Miriam. **Realista and Constructivist Approaches to Anarchy**. 2011. Disponível em: < <https://www.e-ir.info/2011/08/29/realist-and-constructivist-approaches-to-anarchy/> >. Acesso em: 01 de novembro de 2018.

GARDNER, David. **Thomas Hobbes and Niccolo Machiavelli: a comparison**. 2010. Disponível em: < <https://www.e-ir.info/2010/09/01/thomas-hobbes-and-niccolo-machiavelli-a-comparison/> >. Acesso em 28 de outubro de 2018.

GOODWIN, Adam. **Evolution and Anarchism in International Relations: the challenge of Kropotkin's biological ontology**. *Journal of Current Affairs and Contemporary Thought*, v. 1, n. 2, pp. 107-126, 2013.

GORDON, Uri. **Anarquia Viva: política antiautoritária da prática para a teoria**. Editora Subta, 2008.

GRAEBER, David. **O Anarquismo no Século XXI e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Rizoma, 2013.

HAVERCROFT, Jonathan; PRICHARD, Alex. **Anarchy and International Relations Theory: a reconsideration**. *Journal of International Political Theory*, v. 13, n. 3, pp. 1-15, 2017.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. Edipro: São Paulo, 2015.

HOBBSAWM, Eric J. **Anarquistas**. In: HOBBSAWM, Eric J. *Revolucionários: ensaios contemporâneos*. Paz e Terra: São Paulo, 2015.

KAZMI, Zaheer. **Polite Anarchy in International Relations Theory**. Palgrave MacMillan: New York, 2012.

KROPOTKIN, Peter. **Anarchism: its philosophy and ideal**. Free Society: San Francisco, 1898.

LA ROCHE, Chris David; GUTHRIE, Jordan A. **Anarchy is What Scholars Make of It: Anarchist Thought, IR Theory, and the 'Domestic Analogy' Reversed**. 2013

LUIGI, Ricardo. **A Ideia de Anarquia nas Relações Internacionais e o Conceito de Anarquia em Morgenthau.** *Intellector*, v. 10, n. 20, pp. 1-12, 2014.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe.** Cultrix: São Paulo, 1980.

MEYER, Fernando. **Anarquismo Prático Hoje.** 2012.

NEWMAN, Saul. **Anarchism.** In: NEWMAN, Saul. *From Bakunin to Lacan: anti-authoritarianism and the dislocation of power.* Rowman & Littlefield: New York, 2001.

PRICHARD, Alex. **Anarchy, Anarchism and International Relations.** In: KINNA, Ruth (edit.). *The Continuum Companion to Anarchism.* London; New York: Continuum, 2012.

PRICHARD, Alex. **Deeping Anarchism: international relations and the anarchist ideal.** *Anarchis Studies*, v. 18, n. 2, pp. 29-57, 2010.

PRICHARD, Alex. **Introduction: Anarchism and World Politics.** *Millenium Journal of International Studies*, v. 39, n. 2, pp. 373-380, 2010.

PRICHARD, Alex. **Justice, Order and Anarchy: the international political theory of Pierre-Joseph Proudhon.** London: Routledge, 2013.

PRICHARD, Alex. **Rethinking Anarchy and the State in IR Theory: the contributions of classical anarchism.** *School of Sociology, Politics and International Studies Working Papers*, n. 3.

PRICHARD, Alex. **What Can the Absence of Anarchism tell Us About the History and Purpose of International Relations?** *Review of International Studies*, v. 37, pp. 1647- 1669, 2011.

RIBEIRO, Renato Janine. **Hobbes: o medo e a esperança.** In: WEFFORT, Francisco C. *Os Clássicos da Política.* Ática: São Paulo, 2006.

RODRIGUES, Thiago M. S. **Guerra e Política nas Relações Internacionais.** 2008. 415f. Tese de Doutorado – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

SADEK, Maria Tereza. **Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual de virtú.** In: WEFFORT, Francisco C. *Os Clássicos da Política.* Ática: São Paulo, 2006.

SANTOS, Rui Fernando P. H. **A Anarquia nas Teorias das Relações Internacionais: hegemonia de paradigmas ou necessidade conceptual?** 245f. 2017. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2017.

SILVA, Vinícius Fernandes. **Do Leviatã ou Sobre se Tornar Anarquista**. 2015. Disponível em: < http://lounge.obviousmag.org/palavras_películas_e_cidades/2015/05/do-leviata-ou-sobre-se-tornar-anarquista.html >. Acesso em: 28 de outubro de 2018.

TURNER, Scott. **Global Civil Society, Anarchy and Governance: assessing na emerging paradigm**. *Journal of Peace Research*, v. 35, n. 1, pp. 25-42, 1998.

WALTER, Nicolas. **O Que é Anarquismo?** Faisca: São Paulo, 2009.